

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



São Paulo/SP, 17 de janeiro de 2020.

À

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar
São Paulo/SP – CEP 04538-132

Ref.: *Atualização do valor do prêmio a ser pago à 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da Décima Emissão de Debêntures da Unidas S.A.*

Prezados Senhores,

Unidas S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Alameda Santos, nº 438, 3º, 8º, 9º e 10º andares, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 04.437.534/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Unidas S.A."), vem, respeitosamente, informar que, conforme acordado no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A. ("Assembleia" e "Emissão", respectivamente) e registrado na sua respectiva Ata, a Emissora realizou pagamento de prêmio para outros valores mobiliários de sua emissão em valor superior ao prêmio de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Emissão aprovado na Assembleia. Nesse sentido, esclarece-se que foi realizado o pagamento de prêmio de 0,10% (zero vírgula dez por cento) incidente sobre o saldo do ou sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme aplicável): (i) aos debenturistas da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 12ª (Décima Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A., conforme acordado na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 12ª (Décima Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A., realizada em primeira convocação em 16 de dezembro de 2019, suspensa naquela data e reaberta em 19 de dezembro de 2019, e (ii) aos debenturistas da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 13ª (Décima Terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A., conforme acordado na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 13ª (Décima Terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A., realizada em 16 de dezembro de 2019.

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



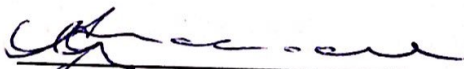
Assim sendo e tendo em vista o acordado na Assembleia, conforme acima exposto, o valor do prêmio a ser pago aos Debenturistas da Emissão passou a ser, também, de 0,10% (zero vírgula dez por cento) Incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Diante do exposto, vimos pela presente, ainda, informar que a Emissora realizou, em 30.12.2019, o pagamento do prêmio pactuado na Ata da Assembleia, bem como que o respectivo pagamento já foi realizado no valor de 0,10% (zero vírgula dez por cento) Incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Dessa forma, a Emissora informa que não será necessário realizar pagamento de qualquer diferença, nos termos da Ata da Assembleia.

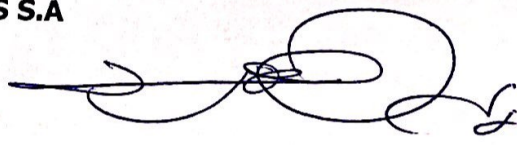
Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

UNIDAS S.A



Nome: *Gabriel Mourão de Andrade*
Cargo: *Gerente Tesouraria e Crédito*
Unidas



Nome: *Luciano Santos*
Cargo: *Diretor Jurídico*
CPF: 881.365.076-00